



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.512, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

MODIFICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E EXPERIMENTAL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 6.116/2015, A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NA OPERACIONALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, NO DEPARTAMENTO DA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.116, de 19 de novembro de 2015,

DECRETA:

ART 1º. Os servidores que exercem suas funções no Setor da Cozinha Central, notadamente, cozinheiros, auxiliares de serviços gerais, e outros que se façam necessários na operacionalização de alimentos em geral; os servidores que desempenham suas funções junto à vaca mecânica; os manipuladores de alimentação do período noturno e para os alunos com necessidades especiais; os servidores que atuam no Setor de padaria e na cozinha Central do CEI “Dionísia Miragaia Carmine”, e as nutricionistas do Departamento da Central Municipal de Alimentação Escolar, cumprirão jornada de trabalho, ininterrupta de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, em caráter excepcional e experimental, pelo período de 1º/02/2016 à 1º/03/2016.

ART 2º. Ficando comprovada a viabilidade da redução da jornada e a necessidade do interesse público, o Poder Executivo poderá elaborar o competente projeto de lei e o encaminhará ao Poder Legislativo, na forma legal.

ART 3º. A redução da jornada não implicará em redução de vencimentos e vantagens.

ART 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas